DECRETO Nº 49/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Dionata Jandir Daga,** para atuar no cargo de Professor de Atividades Desportivas de Educação Física, no Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 30 horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 60/2019.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, junto a Rede Escolar Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicada em data supra.